

BECCAS BOLSAS

**INTERCAMBIO DE PROFESIONALES
DE LOS ARCHIVOS**

**INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS
DOS ARQUIVOS**

2026



TERMOS DA CONVOCATÓRIA DE BOLSAS IBERARQUIVOS DE INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS DOS ARQUIVOS

Primeiro. Objeto

O programa de cooperação arquivística Iberarchivos anuncia uma bolsa para profissionais ibero-americanos do sector dos arquivos, numa base competitiva, que se ocupará da **conservação e gestão documental** no Arquivo Nacional do Brasil, com uma duração de dois meses (ver **Anexo I** do presente convite).

Segundo. Plano Estratégico de Iberarchivos

Este programa de bolsas insere-se no Plano Estratégico Iberarchivos 2023-2026, aprovado na XXVII Reunião do Conselho Intergovernamental Iberarchivos. Especificamente, no âmbito da **linha de ação Promoção de um programa de intercâmbios profissionais**.

Terceiro. Requisitos para os candidatos

1. Ser nacional e residente em um dos países membros do Conselho Intergovernamental do Iberarchivos (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Espanha, Filipinas, México, Panamá, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai). A nacionalidade e a residência devem ser comprovadas por meio de um documento de identidade válido. Para poder participar da convocatória, na data de 01 de julho de 2026 os países aderidos ao Iberarchivos devem estar em dia com o pagamento da quota de 2025 do Programa.
2. Trabalhar atualmente numa instituição arquivística ou numa instituição detentora de colecções arquivísticas, formalmente estabelecida num dos países membros do Iberarchivos. A experiência será comprovada através de um contrato ou certificado da instituição ou organização.
3. Ter iniciado uma experiência profissional, a tempo parcial ou a tempo inteiro, numa posição remunerada como arquivista ou gestor de registos em 2017-2018 ou posteriormente, que deverá ser comprovada por provas documentais.
4. Os/as candidatos/as poderão ter até 50 anos de idade na data de encerramento da convocatória.
5. Será considerado um ponto positivo que os/as candidatos/as tenham conhecimentos de português.

Quarto. Apresentação das candidaturas

1. A candidatura e a documentação anexa devem ser assinadas pelo candidato e enviadas por correio eletrónico para a Unidade Técnica: iberarchivos@cultura.gob.es.
2. A documentação a apresentar é a seguinte:
 - a) Formulário de candidatura assinado.
 - b) Fotocópia de um passaporte ou documento de identidade válido.
 - c) Comprovativo de residência num país membro de Iberarquivos.
 - d) Curriculum vitae.
 - e) Diploma que comprove a formação no domínio dos arquivos.
 - f) Carta de aval da direção da instituição em que trabalha, apoiando a candidatura e declarando expressamente que, caso lhe seja atribuída a bolsa, terá a aprovação da direção para aceitar a bolsa. O apoio à candidatura incluirá o processamento das autorizações pertinentes da instituição arquivística do beneficiário.
 - g) Motivação para se candidatar à bolsa. Os/as candidatos/as devem estar atualmente a trabalhar no domínio da conservação, com o objetivo de realizar um intercâmbio profissional e não apenas uma bolsa de formação.
3. O prazo para a apresentação de candidaturas é do dia **1 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**.

Quinto. Avaliação das candidaturas

1. Estas bolsas serão selecionadas numa base competitiva, de acordo com os princípios da objetividade, transparência, igualdade, não discriminação e publicidade.
2. A avaliação será efectuada por uma Comissão de Avaliação que será composta por:
 - ✓ O/a presidente do Conselho Intergovernamental do Iberarquivos.
 - ✓ O Comité Executivo do Iberarquivos.
 - ✓ Dois vogais que serão nomeados/as pela direção do Arquivo Nacional do Brasil.
 - ✓ A secretária técnica de Iberarquivos, que exercerá também as funções de secretária da comissão.
3. O processo de seleção terá início com a avaliação das candidaturas pela Comissão de Avaliação, tendo em conta os seguintes critérios, cuja ponderação é indicada abaixo:

- a) Adequação do perfil académico, profissional e técnico do/a candidato/a (até 6 pontos).
 - b) Experiência profissional comprovada (até 3 pontos). Será atribuída maior pontuação à experiência profissional desenvolvida em instituições públicas.
 - c) Qualificações, estudos, formação avançada, cursos e pós-graduações acreditados no domínio específico dos arquivos (até 2 pontos).
 - d) Avaliação da utilidade da estadia para o candidato ou para a instituição ou entidade em que presta os seus serviços profissionais (até 3 pontos).
4. Só poderão ser propostos/as os/as candidatos/as que tenham obtido uma classificação não inferior a **10 pontos**.
5. Se dois ou mais candidatos/as obtiverem a mesma pontuação, o empate será resolvido a favor do/a candidato/a que tiver obtido a pontuação mais elevada no primeiro dos critérios, pela ordem em que são enumerados na convocatória à apresentação de candidaturas. Se o empate persistir, o mesmo procedimento será adotado para o segundo critério e assim sucessivamente.
6. A proposta de decisão provisória incluirá uma lista dos/as candidatos/as selecionados/as e dos/as suplentes, que será publicada no sítio Web de Iberarquivos (www.iberarchivos.org) e nas redes sociais.
7. Os/as beneficiários/as propostos deverão aceitar a bolsa por correio eletrónico, utilizando o formulário que lhes será enviado oportunamente, num prazo máximo de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão de atribuição proposta. Se não comunicarem a aceitação do subsídio dentro do prazo estabelecido, considera-se que retiram a sua candidatura.
8. A resolução final das bolsas será posteriormente publicada no sítio web do Iberarquivos.

Sexto. Despesas de estada profissional

1. O programa Iberarchivos assumirá as despesas de:
 - Voo de ida e volta da capital do país de origem para o Rio de Janeiro.
 - Alojamento durante o período de duração da bolsa.
 - Ajudas de custo ou despesas de subsistência, de acordo com os preços nacionais¹.

Os/as beneficiários/as ou a sua instituição são **obrigados/as a subscrever um seguro médico com cobertura suficiente para os dois meses de estadia**. Este seguro deverá ser enviado com antecedência à Unidade Técnica para que possa verificar se o beneficiário está segurado.

¹ Por diárias/ajudas de custo entende-se a atribuição de um valor, estipulado de acordo com os preços nacionais, destinado a cobrir despesas relacionadas com deslocamento e manutenção, incluindo, portanto, hospedagem, alimentação e transporte.

Sétimo. Obrigações dos beneficiários

Os/as beneficiários/as comprometem-se a aceitar o disposto na presente convocatória e o seu resultado, bem como a cumprir as obrigações reconhecidas nos parágrafos seguintes:

- a) No prazo máximo de dez dias úteis a contar da notificação da atribuição, o/a beneficiário/a deve aceitar a subvenção proposta, através do correio eletrónico da Unidade Técnica: iberarchivos@cultura.gob.es, utilizando o formulário que lhe será fornecido na altura. Se a aceitação da bolsa não for comunicada dentro deste prazo, entender-se-á que o pedido foi retirado.
- b) Reembolsar ao programa Iberarquivos gastos incorridos no caso de renunciar à bolsa uma vez aceite e uma vez efectuadas as reservas em seu nome.
- c) Solicitar o visto para viajar para o Brasil, sempre que necessário. Para o efeito, será enviada ao/à beneficiário/a uma carta de convite assinada pelo Arquivo Nacional do Brasil e uma carta assinada pelo Presidente do Conselho Intergovernamental da Iberarchivos, a fim de facilitar a tramitação do visto.
- d) Estar presente no Arquivo Nacional do Brasil no dia do início da atividade para a qual foi concedida a bolsa, e frequentar o centro durante toda a duração da bolsa, sem qualquer alteração ou modificação do objeto ou finalidade para a qual foi concedida a bolsa.
- e) Apresentar um relatório dos projetos em que participaram, num prazo máximo de dez dias úteis a contar do final do curso, à Unidade Técnica iberarchivos@cultura.gob.es.
- f) Ao regressar ao seu país de origem, deverá organizar uma palestra de formação na sua instituição para transmitir os conhecimentos adquiridos durante a bolsa.
- g) Fazer parte do grupo "**Novos Profissionais Iberarchivos**": O Programa Novos Profissionais exige um compromisso de um ano por parte da pessoa selecionada.

Compromisso:

- Contribuição para as redes sociais de Iberarquivos:
 - Deve gerar conteúdos, pelo menos duas vezes por mês, durante a sua estadia no arquivo, sobre as atividades que está a realizar.
 - No final da sua estadia, deve gerar conteúdos especiais.
- Apoiar e desenvolver ações para a promoção de intercâmbios profissionais de Iberarquivos.
- Escrever um artigo para o sítio web do Iberarquivos e para os canais habituais de divulgação do Arquivo Nacional.

- Durante o ano, deverão manter-se em contacto com o Programa Iberarquivos, participar em reuniões em linha, preparar os diferentes aspectos da sua participação e comunicar através das redes sociais.

Oitavo. Revogação e renúncia

1. O programa Iberarquivos poderá revogar o apoio ou interromper o período de usufruto da bolsa, após a abertura de um processo para o efeito, em caso de incumprimento total ou parcial das condições impostas aos beneficiários/as e, em especial, da sua não participação nas actividades de formação do programa. Estes factos dão lugar ao reembolso pelo beneficiário das despesas efectuadas pelo programa.
2. Em caso de não aceitação da bolsa ou de renúncia à mesma, a bolsa será atribuída ao candidato/a suplente, segundo a ordem dos pontos obtidos no processo de seleção, que deverá declarar a sua aceitação da bolsa e apresentar a documentação exigida.

Nono. Proteção de dados.

O Programa Iberarquivos garante a adoção das medidas necessárias para assegurar o tratamento confidencial dos dados fornecidos pelo/a usuário/a. Os dados fornecidos pelo/a usuário/a serão incluídos numa base de dados para uso exclusivo do Programa e em nenhum caso serão utilizados para outros fins. O/a interessado/a terá a possibilidade de exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, supressão e portabilidade relativamente aos referidos dados, através de uma comunicação enviada para o seguinte endereço eletrónico: iberarchivos@cultura.gob.es.

A publicidade do nome do/a beneficiário/a da subvenção e a sua divulgação nos canais do programa são tacitamente aceites através da apresentação do formulário de candidatura. Quaisquer outros dados recebidos só serão divulgados com a autorização expressa da pessoa em causa. Os dados fornecidos serão conservados enquanto se mantiver a relação com o/a usuário/a e não serão transferidos, exceto nos casos em que tal seja obrigatório.

Décimo. Calendário.

Previsão do calendário	
1 de julho a 20 de julho de 2026	Apresentação de candidaturas.
21 de julho a 31 de julho de 2026	Reunião da Comissão de Avaliação.
17 de julho a 03 de agosto de 2026	Comunicação da atribuição da bolsa (a/o candidato/a selecionado/a).
Até 17 de agosto de 2026	Aceitação da bolsa do/a candidato/a (após 10 dias úteis, conforme indicado na convocatória).
Outubro e novembro de 2026	Intercâmbio profissional no Arquivo Nacional do Brasil.

ANEXO I

O Arquivo Nacional do Brasil participa desta convocatória de bolsas de intercâmbio, oferecendo a oportunidade de uma experiência integral na gestão arquivística a um/a profissional da área, permitindo-lhe conhecer, aplicar e fortalecer seus conhecimentos em conservação, organização, digitalização e difusão do patrimônio documental da nação brasileira.

Tarefas propostas:

- Reunião com a Direção-Geral e visita às instalações do Arquivo Nacional.
- Participação em palestras de formação sobre capacitação em preservação.
- Atividades teóricas e práticas sobre restauro e conservação de documentos textuais, papel e pergaminho.
- Atividades teóricas e práticas sobre restauração e conservação de documentos visuais e sonoros.
- Microfilmagem e digitalização de documentos.
- Tarefas de formação em preservação digital.
- Documentar os trabalhos realizados (antes e depois).

APRENDIZAGENS

	Áreas de formação (6 horas por dia)	Resumo das tarefas
1	Coordenação de Preservação do Acervo	Reunião com a Direção-Geral; visita técnica às dependências do Arquivo Nacional; participação em palestras de capacitação em preservação; atividades teóricas e práticas em restauração e conservação de documentos textuais; atividades teóricas e práticas em restauração e conservação de documentos visuais e sonoros; microfilmagem e digitalização de documentos; preservação digital.